



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/03/1987

INDICAÇÃO

Nº 90/87

PRESIDENTE

Foi levantada pelo PMDB, na época da campanha eleitoral de 1982, a bandeira de que uma vez no poder, não permitiria que abusos tais como a **tarifa de esgoto** fosse cobrada/pelo S.A.E.P.

Justa foi a bandeira levantada pelo Dr. Fausto Victorelli, que prontamente teve o apoio deste parlamentar.

Dizia o ilustre companheiro que "**Não posso entender que o contribuinte pague pela água que entra em sua residência e pela água que sai pelo esgoto**".

Embora passados mais de quatro anos da atual administração, a tão almejada proposta ainda não foi implantada, muito embora haja condições econômicas para viabilizar essa medida.

Infelizmente o que temos visto é aumentar-se/cada vez mais a citada tarifa, na maioria das vezes acima da inflação, como foi o último aumento de mais de 150%, uma vez que a taxa inflacionária nos últimos doze meses ficou na casa dos 70%, o que causou indignação profunda na nossa população, principalmente a classe dos trabalhadores assalariados.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito/Municipal, pelos meios regimentais, para tomar tal atitude, no sentido de saldarmos antigo débito para com o povo, principalmente aqueles que nos apoiaram esperando a referida melhoria.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1987.

Ademir Alves Lindo